



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 41/2016

“Concede férias – prêmio à servidora que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que a servidora pública Terezinha de Jesus Gonçalves Oliveira, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, tomou posse em 12 de julho de 2011;

Considerando, que a mencionada servidora apresentou requerimento de férias prêmio, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2016;

Considerando, que dispõe o artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar n. 02/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias – prêmio à servidora Terezinha de Jesus Gonçalves Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período de 2011 a 2016, a iniciar no dia 1º/09/2016 e terminar na data 1º/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com sua afixação no quadro próprio destinado a publicidade dos atos da administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, 29 de agosto de 2016.

Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria nº 41/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 29 de agosto de 2016.


Adilson Santos Vieira
Chefe de Gabinete